



Publicado no "Correio Joseense" nº 1807, de 26/2/61
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 196

Of.

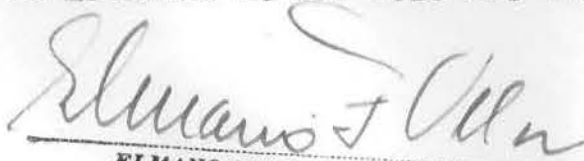
7.5

X

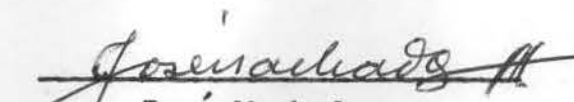
DECRETO Nº 383
de 21 de fevereiro de 1.961

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais, aprova o Regimento Interno do Conselho Rodoviário Municipal, baixado pela Resolução nº 20, de 16 de fevereiro do corrente ano, do mesmo Consêlho.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
21 de fevereiro de 1961.


ELMANO FERREIRA VELOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de mil nove - centos e sessenta e um.


José Machado
Chefe da S. E. P.